

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



L E I Nº 807 , DE 19 DE OUTUBRO DE 1987.

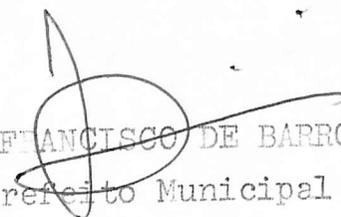
EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Álvaro Ribeiro da Silva a atual Rua H, localizada no bairro Imbariê, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de outubro de 1987.


JUBERLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA
Prefeito Municipal